



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

**SELEÇÃO – MONITORIA
EDITAL Nº 12/2016**

O Departamento de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o ano de 2016 do módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS).

1. Das vagas

VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
01	01

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação de Fisioterapia, no horário de funcionamento, **18 a 29 de janeiro de 2016**.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novas inscrições.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria da Coordenação do Curso de Fisioterapia;
- Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
- Apresentação de fotocópia do diagnóstico de matrícula;
- Apresentação de Curriculum Vitae;
- Estar regularmente matriculado e cursando entre o terceiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação; II. Ter cursado ou estar cursando o módulo objeto da monitoria;
- Apresentar Histórico Escolar e ter Índice Geral Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete).
- Ter cursado e sido aprovado nos módulos de Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS) e Saúde, Processo e Assistência (SPA) devendo ter a aprovação até a data de assinatura do termo de oficialização da monitoria;
- Ter disponibilidade de 16 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;

O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

3. Seleção

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS);

O processo de seleção será composto:

- Prova escrita dissertativa valendo de 0 a 10 pontos;
- Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*;
- Desempenho obtido pelo estudante no módulo para a qual pleiteia a monitoria (média final 7,0);

3.1. Cronograma do processo seletivo

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Saúde, Processo e Assistência (SPA); Indivíduo, Cultura e Sociedade (ICS).

O processo de seleção será composto:

- Prova escrita dissertativa de caráter eliminatório valendo de 0 a 10 pontos a ser realizada no dia 1º de fevereiro, de 12 às 14h, na sala do 4º andar do prédio da Faculdade de Medicina;
- Resultado da prova escrita no dia **03 de fevereiro de 2016** na Coordenação do Curso de Fisioterapia às 8h.
- Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório – será considerado o escore (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos ICS e SPA, a qual será considerada apenas para critério de desempate.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – **dia 04 de fevereiro de 2016** no site e no site do curso e na Coordenação do curso de Fisioterapia.
- Início das atividades pelos bolsistas – **04/03/2016**.

4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0 na prova escrita dissertativa..

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) exercerão as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pelo coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) orientador do módulo.

5. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.
- Elaborar plano de trabalho das atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- Apresentar relatório mensal ao professor da módulo que o encaminhará ao coordenador de curso
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.
- Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

6. Das atribuições do(a) professor (a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.
- Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.
- Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

7. Do certificado

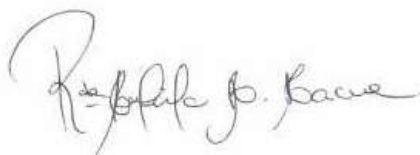
Ao final do prazo de vigência da monitoria o aluno monitor que cumpriu suas atividades fará jus ao recebimento do Certificado de Participação no Programa de Iniciação à Docência/PROGRAD/UFC, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

8. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.



Raimunda Hermelinda Maia Macena
DOCENTE DO MÓDULO DE SAÚDE, PROCESSO E ASSITÊNCIA

Pedro Olavo de Paula Lima
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFC

Rodrigo Ribeiro Oliveira
COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UFC

Valéria Goes Ferreira Pinheiro
DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA

ANEXO 01 – TEMAS PARA PROVA DISSERTATIVA

- 1. Enfoque de práticas de saúde individual e coletivas nas diferentes culturas.**
- 2. Níveis de atenção da saúde e prática da Fisioterapia**
- 3. Conceitos básicos de epidemiologia**
- 4. SUS: financiamento, regulamentação e controle social**
- 5. Procedimentos de suporte básico de vida**